

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL



Código do CNS nº 12.361-2
Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula
153425

ficha
01

Livro nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº 81, localizado no 8º andar ou 9º pavimento do bloco A do EDIFÍCIO SUNSHINE RESIDENCE, situado à RUA FREITAS GUIMARÃES, nº 265, nesta cidade e comarca de São Vicente, com a área útil de 103,40 m², área comum de 49,496 m², e área total de 152,896 m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum, uma fração ideal equivalente a 1,366% do todo.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 15-00083-0045-00265-081.

PROPRIETÁRIA:- MIRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDª., com sede em Santos/SP., na avenida General Francisco Glicério, nº. 206, inscrita no CNPJ. sob nº. 46.206.421/0001-74.

REGISTROS ANTERIORES:- R.2/90.930, de 5 de novembro de 1.990; R.4/114.476, de 12 de dezembro de 1.991; R.1/118.555, de 18 de julho de 1.991 e MATRÍCULA Nº. 122.691 (FUSÃO), de 7 de fevereiro de 1.995, todas deste Registro de Imóveis.

São Vicente, em 11 de abril de 2017.

O OFICIAL DESIGNADO, _____


WALTER MÜLLER JÚNIOR

Av. 1, em 11 de abril de 2017.

Da certidão datada de 5 de abril de 2017, emitida por Karla Andreia Berni Simionato, da Vara do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, pelo Sistema de Penhora *Online* (Protocolo de Penhora Online: PH000159445), nos termos do Provimento CG 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal (proc. nº 05020538720118260590) em trâmite pela Vara do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, em que figura como exequente o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, CNPJ nº 46.177.523/0001-09, e executada MIRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 46.206.421/0001-74, verifica-se que, conforme termo de 27 de janeiro de 2016, o imóvel, objeto desta matrícula, *foi penhorado* e depositado em mãos e poder da fiel Depositária, a própria executada para garantia da dívida de R\$ 8.036,51.

O OFICIAL DESIGNADO, _____


WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 461.716

CONTINUA NO VERSO

matrícula

153425

ficha

01**Livro nº 2 - Registro Geral**

Av. 2, em 28 de dezembro de 2018.

Por Mandado expedido em 25 de outubro de 2018, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Fábio Francisco Taborda, da Vara da Fazenda Pública do Foro desta comarca, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal (proc. nº 0502053-87.2011.8.26.0590) que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE move contra MIRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., verifica-se que foi determinado esta averbação para constar que, tendo em vista o pagamento da dívida e julgado extinta a ação, com fundamento no artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, foi determinado o *cancelamento da penhora*, objeto da Av. 1 desta matrícula.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 474.846